

Associação Mulheres Sem Preguiça promove palestra sobre autoestima feminina em Moreira César

A associação Mulheres Sem Preguiça, em parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Estação Cidadania, realizará nesta sexta-feira (15), às 19h, a palestra “A beleza de ser quem você é”, com Bia Matos, na Estação Cidadania, no Distrito de Moreira César (avenida das Orquídeas, 355, Vale das Acácias), antigo CEU das Artes.

O evento tem como objetivo promover a autoestima de mulheres, abordando temas como autocuidado com a apa-

rência e incentivo ao empreendedorismo nos segmentos de beleza, moda, saúde e bem-estar. A proposta é apostar na representatividade, destacando mulheres reais e diversas.

A palestra será conduzida por Bia Matos, profissional formada em diversos cursos de embelezamento no olhar. Não será necessário realizar inscrição prévia, as vagas são ilimitadas e a entrada é gratuita.

A iniciativa é organizada por Maellyn Julciane, presidente da Associação Mulheres Sem Preguiça, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Estação Cidadania. Mais informações podem ser obtidas pelo site oficial da Estação Cidadania: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/estacao-cidadania>



O evento busca a promoção da autoestima de mulheres

CASA 137M² EM PINDAMONHANGABA/SP

C/ TERRENO 7.149M², Estrada Municipal da Santa Cruz, nº. 05, Bairro dos Freitas ou Campinas, Ipiranga.

INICIAL R\$ 1.350.000,00

PARA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO, CONSULTE-NOS!

giordanoleiloes.com.br

0800-707-9272

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 273/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REVAIR TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/C LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO, Nº S/N, Bairro: SHANGRILÁ CAMPINAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE331215028000, Quadra 24, Lote 31, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MARIO AUGUSTO DE PAULA FERREIRA

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 274/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REVAIR ESTEVAM, responsável pelo imóvel situado à RUA JULIO CORREIA DA SILVA, Nº S/Nº, Bairro: VITORIA PARK, inscrito nesse Município sob a sigla SE23.10.04.019.000, Quadra 08, Lote 19, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MÁRIO AUGUSTO DE PAULA FERREIRA

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 275/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REVAIR ESTEVAM, responsável pelo imóvel situado à RUA JULIO CORREIA DA SILVA, Nº S/Nº, Bairro: VITORIA PARK, inscrito nesse Município sob a sigla SE23.10.04.018.000, Quadra 08, Lote 18, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MÁRIO AUGUSTO DE PAULA FERREIRA

Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCAS EMILIANO PEREIRA DA CUNHA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 29.265,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770838653, firmado em 12 de maio de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.694, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 201, BLOCO 19, CONDOMÍNIO PRINCESSA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -



Não é necessário realizar inscrição prévia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – CONTRATO Nº 213

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, concede à **Corporação Musical Euterpe**, CNPJ nº 50.455.690/0001-41, a **permissão de uso gratuita e precária** do imóvel localizado na Praça Barão do Rio Branco, nº 25, Centro, Pindamonhangaba/SP, para instalação de sua sede e desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, formativas e artísticas, conforme plano de atividades aprovado.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da assinatura, podendo ser renovado por igual período.

Assinatura: 08 de agosto de 2025.

Ricardo Piorino – Prefeito Municipal

Rebeca Rezende Guaragna Guedes – Secretária de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 (PMP 1736/2025)

Para aquisição de bombas e filtros para uso na casa de máquinas do chafariz da Praça Monsenhor Marcondes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”, com recebimento das propostas até dia 27/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025 (PMP 17598/2025)

Para contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos, para serem utilizados nos canteiros de obras da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos”, com recebimento das propostas até dia 01/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 70/2025 (PMP 7272/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 14/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Contratação de Curso Formação de Agentes da Autoridade de Trânsito na modalidade de ensino PRE-SENCIAL, conforme Normativa Técnica do SENATRAN”, expressa no processo em tela em favor da empresa VALERIA DE BARROS PENATTI 06404193809 no valor de R\$ 18.750,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 143/2025 (PMP 15755/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Aquisição de materiais de suporte técnico para a equipe de Tecnologia da Informação (TI), para atender às demandas operacionais e de manutenção dos equipamentos informáticos da Prefeitura”, expressa no processo em tela em favor das empresas: 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES no valor de R\$ 747,50; em favor da empresa 44.200.268 JOAO MARCOS ESTEVES PEREIRA no valor de R\$ 1.714,00; em favor da empresa ANA PAULA ALVES DO PRADO no valor de R\$ 1.242,80; em favor da empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA no valor de R\$ 1.428,00; em favor da empresa WILLIAM CESAR DA MOTA no valor de R\$ 1.370,00; nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA INOVAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 155/2025 (PMP 20798/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 13/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Contratação de seguro predial para o prédio do CRAS Moreira César, pelo período de 12 meses”, expressa no processo em tela em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$ 153,05, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 88/2025 (PMP 13420/2025)

Na licitação supra que cuida de “Aquisição de Kit lanche, refeição pronta tipo marmiteix, água, pipoca doce: para eventos em comemoração ao dia das crianças, para atender a Secretaria da Educação e SEMELP, para atender às necessidades da SEMELP e outras secretarias: Educação, Comunicação e Eventos, SAS-Centro de Referência e apoio a vítimas, Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, SDIMC/SECS/ISOMIA - Mão de Obra Carcerária, SAS- Centro de Referência e Apoio a Vítimas (CRAV) e Emendas Impostivas, no período de 12 meses”, foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 325/2025, de 07/08/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa COMERCIO DE DOCES L.L.LTDA, a Sr. Inês Aparecida Garcia Conti;

Ata de Registro de Preços nº 326/2025, de 07/08/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alcides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa MASTER NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA, o Sr. Gilmar Ferreira dos Santos Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.763, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Leticia Aparecida de Souza Pedrosa Bento para a função de confiança de Diretora do Departamento de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 11 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 14 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divulgação dos Inscrições conforme Edital de Convocação para recomposição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Gestão 2022-2026

A Secretaria Municipal de Educação de Pindamonhangaba, conforme Edital de Convocação publicado para recomposição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), torna pública a relação dos inscritos, por segmento:

Representante do Poder Público

- Dhuliane Assarisse dos Santos
- Rodrigo de Oliveira Ramos

Representantes dos Trabalhadores da Educação

- Carlos José Garcia da Silva
- Suziane Cristina Oliveira Procópio Ferreira
- Jully Rebeca Pereira da Conceição Pimenta
- Luciano Macegoza
- Silvana Maciel Rezende Alves Lima
- Priscila Lins R. Gomes
- Luciana Andréia Saqueti Rosas

Representantes de Pais de Alunos

- Natália Luisa Bonifácio Procópio
- Suziane Cristina Oliveira Procópio Ferreira
- Fernanda da Silva Rodrigues
- Karla Mayle Marcondes
- Ariane Magalhães de Castro
- Yasmin Ribeiro Eria Oliveira
- Thalita Mendes Pompeu Arau

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- Elton Jardel da Silva
- João Gabriel Fraga de Oliveira Faria
- Giovana Vieira Rodrigues
- Fabio Augusto

A assembleia para composição do colegiado ocorrerá presencialmente no dia **18 de agosto de 2025**, segunda-feira, às 18h, na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabau, neste município.

Durante a assembleia, caso haja apenas **1 (um) representante e respectivo suplente** inscritos no segmento, serão automaticamente eleitos para ocuparem as vagas correspondentes. No caso de haver mais de **1 (um) candidato e respectivo suplente** inscritos para o preenchimento da vaga, no mesmo segmento, ocorrerá apresentação individual dos candidatos e **votação aberta por aclamação entre os pares**, por segmento, para definição dos ocupantes e respectivas reservas.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2025

Profª Luciana de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação